



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA  
DE MINAS GERAIS



Gestão Acolhedora e Participativa  
2013 - 2015

PORTARIA CROMG Nº 34/2013

Autoriza a concessão de Ajuda de Custo concedida aos profissionais eleitos e membros da comissão organizadora da 4ª CONPA mineira

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia e Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a realização da 4ª Conferência Nacional das Profissões Auxiliares em Odontologia – 4ª CONPA Mineira, a ser realizada no dia 12 de Julho de 2013, e

Considerando que as despesas de locomoção serão custeadas pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, e

Considerando que os participantes foram eleitos nas etapas regionais realizadas nas Delegacias Regionais do CRO-MG, e

Considerando que alguns integrantes da comissão organizadora residem no interior

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder o valor de R\$ 100,00 (cem reais) como ajuda de custo a todos os membros da comissão organizadora residentes no interior de MG e os ASB, TSB, TPDs e APDs eleitos para a 4ª CONPA, destinada a custeio de refeições, lanches, transportes urbanos e hospedagem, se necessário, na cidade sede do evento – Belo Horizonte.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2013.

  
Luciano Eloi Santos, CD  
Presidente do CROMG

PMM/